



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2011**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Presidente Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro e César Pereira da Silva Machado Júnior, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

**RESOLVEU**, à unanimidade de votos,

**I. REFERENDAR** o pedido de **REMOÇÃO** formulado pelo MM. Juiz do Trabalho **ORLANDO TADEU DE ALCÂNTARA**, da Vara do Trabalho de Itaúna-MG, para a 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, **DECLARAR** vaga a Vara do Trabalho de Itaúna-MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

**II. REFERENDAR** o pedido de **REMOÇÃO** formulado pelo MM. Juiz do Trabalho **FREDERICO LEOPOLDO PEREIRA**, da Vara do Trabalho de Guaxupé-MG, para a Vara do Trabalho de Alfenas-MG, e, em consequência, **DECLARAR** vaga a Vara do Trabalho de Guaxupé-MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

**III. REFERENDAR** o pedido de **REMOÇÃO** formulado pela MM. Juíza do Trabalho **CLARICE SANTOS CASTRO**, da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso-MG, para a Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG, e, em consequência, **DECLARAR** vaga a Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso-MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

**IV. REFERENDAR** o pedido de **REMOÇÃO** formulado pela MM. Juíza do Trabalho **CÉLIA DAS GRAÇAS CAMPOS**, da Vara do Trabalho de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**



Ituiutaba-MG, para a Vara do Trabalho de Almenara-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2011.

*Sandra Pimentel Mendes*  
SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 09/01/12 no Diário  
Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT  
(disponibilizado no dia 22/12/11).

*Ana Cristina Carvalho de Meneses*  
Secretária do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial - TRT 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Meneses  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região